

## Poder Executivo

### DECRETO Nº 7.170

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.459.191-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOAO LUIZ GIONA JUNIOR, [REDACTED] para exercer, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DD1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5 da Casa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE  
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

71511/2021

### DECRETO Nº 7.171

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, considerando o Decreto nº 3.881 de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR - Gestão fevereiro de 2020 a fevereiro de 2024, bem como o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR os seguintes representantes:

**I** - Representantes do Segmento dos(as) Prestadores(as) de serviços: Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná – ACISPAR:

a) DANIELA APARECIDA GREGÓRIO FRANÇA CAVALCANTE RG nº [REDACTED], em substituição a LUIS FERNANDO ZANON DE ALMEIDA [REDACTED]

**II** - Representantes do Segmento dos(as) Prestadores(as) de serviços: Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HU-UEL:

a) RITA DE CÁSSIA DOMANSKY RG [REDACTED] em substituição a MARIA APARECIDA RAMALHO DE OLIVEIRA [REDACTED]

**III** - Representantes do Segmento dos(as) usuários(as): Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região:

a) VANESSA DA ROCHA CHAPANSKI RG [REDACTED] em substituição a JULIANA BERTOLIN GONÇALVES [REDACTED]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO  
Secretário de Estado da Saúde

71512/2021

### DECRETO Nº 7.172

Nomeia candidato para exercer o cargo - função de Perito Oficial - Médico Legista, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 17.143.866-7

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, em substituição a servidora exonerada e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, o candidato SAMUEL LESSA ALVES DA SILVA, portador do [REDACTED] SESP-PR, para exercer o cargo/função de Perito Oficial/Médico Legista - região de Ponta Grossa, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

71577/2021

### DECRETO Nº 7.173

Nomeia candidato para exercer o cargo - função de Perito Oficial - Médico Legista, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 17.127.716-7

DECRETA:

**Art. 1º** Amplia em 01 (uma) vaga a função de Médico Legista - região de Ponta Grossa, no Concurso SESP regulado pelo Edital nº 01/2017.

**Art. 2º** Fica nomeado, em substituição a servidora aposentada e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, o candidato PAULO ROMERO CALOU DE ARAUJO E MENDONÇA, portador do RG nº [REDACTED] CE, para exercer o cargo/função de Perito Oficial/Médico Legista - Região de Ponta Grossa, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

71578/2021

### DECRETO Nº 7.174

Nomeia candidato para exercer o cargo - função de Perito Oficial - Médico Legista, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o contido no protocolo nº 16.790.250-2

DECRETA:

**Art. 1º** Amplia em 05 (cinco) vagas a função de Médico Legista no Concurso SESP Edital 01/2017, sendo 01 (uma) vaga para a região de União da Vitória, 02 (duas) vagas para a região de Curitiba e 02 (duas) vagas para a região de Londrina.

**Art. 2º** Ficam nomeados, em substituição a servidores aposentados e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto para exercerem o cargo/função de Perito Oficial - Médico Legista, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7174/2021

**CARGO:** PERITO OFICIAL  
**FUNÇÃO:** MÉDICO LEGISTA - REGIÃO LONDRINA

N.	NOME	RG	INSCRIÇÃO
1	MARCOS AKUTAGAWA	[REDACTED]	3016313-7
2	ICARO DE ARAÚJO GREGO	[REDACTED]	3011224-9

**CARGO:** PERITO OFICIAL  
**FUNÇÃO:** MÉDICO LEGISTA - REGIÃO CURITIBA

N.	NOME	RG	INSCRIÇÃO
1	SUELEN DOS SANTOS MARTINS FRIZZAS PINTO	[REDACTED]	3021532-3
2	THIAGO ZAGONEL DE LINDHARES	[REDACTED]	3013400-5

**CARGO:** PERITO OFICIAL  
**FUNÇÃO:** MÉDICO LEGISTA - REGIÃO UNIÃO DA VITÓRIA

N.	NOME	RG	INSCRIÇÃO
1	ALAN BUENO	[REDACTED]	3021099-2

71677/2021

**DECRETO Nº 7.175**

Nomeia candidato para exercer o cargo - função de Perito Oficial - Médico Legista, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 16.959.895-9

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, em substituição a servidor exonerado e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Estadual nº 18.008, de 07 de abril de 2014, o candidato SERGIO AUGUSTO ZANIN, portador do [REDACTED] SESP-PR, para exercer o cargo/função de Perito Oficial/Médico Legista - região de União da Vitória, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

71580/2021

**DECRETO Nº 7.176**

Nomeia candidato para exercer o cargo de Agente de Perícia Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 16.707.598-3

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, em substituição a servidor e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, o candidato EZEQUIEL FERREIRA, portador do [REDACTED], para exercer o cargo/função de Agente Auxiliar de Perícia Oficial - Auxiliar de Necropsia, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

71581/2021

**DECRETO Nº 7.177**

Nomeia candidatas para exercerem cargos do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 17.072.818-1

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, em substituição a servidoras exoneradas e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, as candidatas relacionadas no Anexo Único deste Decreto, para exercerem, conforme designado no Anexo, os cargo/função de Perito Oficial - Médico Legista e Agente Auxiliar da Perícia Oficial - Auxiliar de Necropsia, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO nº 7177/2021

**CARGO:** PERITO OFICIAL  
**FUNÇÃO:** MÉDICO LEGISTA  
**REGIÃO:** GUARAPUAVA

N.	NOME	RG	INSCRIÇÃO
1	NATACH WYSOCKI KUSTER	[REDACTED]	3010641-9

**CARGO:** AGENTE AUXILIAR DA PERÍCIA OFICIAL  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR DE NECROPSIA

N.	NOME	RG	INSCRIÇÃO
1	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	[REDACTED]	3035875-2

71583 /2021

**DECRETO Nº 7.178**

Nomeia candidata para exercer o cargo/ função de Perito Oficial/Perito Criminal, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o contido no protocolo nº 16.607.855-5

**DECRETA:**

**Art. 1º** Amplia em 01 (uma) vaga a função de Perito Criminal - área 08, no Concurso SESP regulado pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 2º** Fica nomeada, em substituição a servidora aposentada e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, a candidata FERNANDA TEIXEIRA SANTANA, portadora do [REDACTED] para exercer o cargo/função de Perito Oficial/Perito Criminal, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

71585/2021

**DECRETO Nº 7.179**

Nomeia candidato para exercer o cargo - função de Perito Oficial - Médico Legista, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o contido no protocolo nº 16.940.306-6

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, em substituição a servidor demitido e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, o candidato NEORALDO DO NASCIMENTO CARDOSO, portador do [REDACTED] para exercer o cargo/função de Perito Oficial/Médico Legista - região de Maringá, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

RÔMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

71586/2021

**DECRETO Nº 7.180**

Nomeia candidato para exercer o cargo - função de Perito Oficial - Médico Legista, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais - QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 17.259.816-1,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, em substituição a servidor demitido e em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei nº 18.008, de 07 de abril de 2014, LUCIANO KLEBER DA ROCHA, [REDACTED] inscrição nº 3031299-0, para exercer o cargo de Perito Oficial – Médico Legista, Região de Paranavai, do Quadro Pró-

prio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES  
Secretário de Estado da Segurança Pública

71587/2021

## Despacho do Governador

### DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

16.569.742-1/20 - “De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 16.569.742-1, e aliado a deliberação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 56) e na Informação da Procuradoria Consultiva junto à Governadoria (mov. 57). **AUTORIZO** a ampliação de 01 (uma) vaga no cargo de Perito Oficial, função Perito Criminal – Área 03, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO no concurso público regido pelo Edital nº 01/2017-SESP. A autorização visa suprir a superveniente vacância em virtude da aposentadoria de servidor. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Concurso Público para publicação do edital. Em 24/03/21”. (Enc. proc. à SESP, em 24/03/21).

71532/2021

## Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



# A NOVA VARIANTE É MAIS RÁPIDA, MAIS TRANSMISSÍVEL E MAIS MORTAL.

## RESPEITE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO.

- **USE MÁSCARA.**
- **NÃO AGLOMERE.**
- **HIGIENIZE AS MÃOS.**

#PARANACONTRACOV19

Diário OFICIAL Paraná

## COM A UNIÃO DE TODOS VAMOS VENCER ESSE DESAFIO

## E SALVAR VIDAS.

[www.coronavirus.pr.gov.br](http://www.coronavirus.pr.gov.br)

